



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/BRU/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

A Delegada de Polícia Federal abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **JORGE DIAZ CARDENA**, de nacionalidade **chilena**, filho de **JULIO DIAZ** e de **MARIA VIRGÍNIA CARDENA**, nascido em **7 DE OUTUBRO DE 1939**, que com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº **480, de 20 DE MAIO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de maio de 2022**, ficando ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, localizada na Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIE**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 01/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34107955&crc=C25A5A95.
Código verificador: **34107955** e Código CRC: **C25A5A95**.